



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 74/2016-GJ

PROJETO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA
CONSULTA PÚBLICA

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na al. b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Sesimbra, nas reuniões ordinárias de seis de abril e vinte de abril de dois mil e dezasseis, deliberou submeter o “Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra” a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação no Boletim Municipal.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 às 18,30 h, todos dias úteis, e das 8,30 às 13,30 h, ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, n.º3, 2970-741 Sesimbra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet. www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de abril de 2016.

O Presidente de Câmara,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.